



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Designa Comissão para análise e prestação de contas do convênio celebrado entre este município e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, para execução dos cursos de Bacharelado em Direito e Licenciatura Plena em Pedagogia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.667 de 20/07/2015, que autoriza a celebração de convênio de colaboração educacional entre este município e Universidade do estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, para execução do Curso de Direito e Licenciatura Plena em Pedagogia.

Considerando o convênio de nº05/2016 – UNEMAT, convênio de colaboração educacional, celebrado entre este município e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, para execução do curso de **Bacharelado em Direito**.

Considerando o convênio de nº06/2016 – UNEMAT, convênio de colaboração educacional, celebrado entre este município e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, para execução do curso de **Licenciatura Plena em Pedagogia**.

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONZALEZ, Analista Administrativo, ABILENE ANTONIA BASTOS DE QUEIROZ, Secretária de Educação, JOSÉ RUBENS FALBOTA, Procurador Jurídico e RINALDO TAVEIRA RIBEIRO – Secretário de Finanças, sob a presidência do primeiro, para analisar e acompanhar prestação e contas da aplicação dos recursos dos convênios nº 05/2016 e 06/2016, celebrados entre este município, UNEMAT e FAESPE.

Art. 2º A comissão deverá acompanhar a prestação de contas mensalmente, juntamente com os pagamentos repassados a instituição, anexos aos processos de empenhos de nº2306 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e empenho nº 2279 do Curso de Bacharelado em Direito.

Parágrafo único. As liberações das parcelas para pagamento, ficam condicionadas a emissão de parecer de conformidade da prestação de contas, que devem se anexadas ao processo de empenho.

Art.3º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração